**Do Ingresso**

**1. A Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**

A Universidade Federal de Campina Grande, criada pela lei nº 10.419, de 09 de abril de 2002, por desmem­bramento da Universidade Federal da Paraíba, oferece hoje 75 cursos de Graduação, além de Programas de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão Universitária.

Dotada de uma estrutura *multicampi* se faz presente em sete cidades do Estado da Paraíba e cada um dos seus Câmpus recebe a denominação da cidade onde se encontra instalado, a saber:

***Câmpus* Campina Grande –** Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN, Centro de En­genharia Elétrica e Informática – CEEI e Centro de Humanidades – CH.

***Câmpus* de Cajazeiras** – Cen­tro de Formação de Professores – CFP.

***Câmpus* de Sousa –** Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS.

***Câmpus* de Patos –** Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR.

***Câmpus* de Cuité –** Centro de Educação e Saúde – CES.

***Câmpus* de Pombal –** Centro de Ciências e Tecnologia Agroa­limentar – CCTA.

***Câmpus* de Sumé -** Centro de Desenvolvimento do Semi-Árido – CDSA.

**2. Ingresso na UFCG**

Uma das formas de ingresso na UFCG é através do Concurso Vestibu­lar, realizado regularmente a cada ano.

O concurso Vestibular 2013 é regulamentado pelas Resoluções nº 09/2012 e nº 10/2012, da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, e classi­fica os candidatos através da avaliação do desempenho.

Haverá dois processos seletivos e independentes para ingresso em 2013, o primeiro para ingresso nos cursos que oferecem vagas para o 10 período letivo (Vestibular 2013.1) e o segundo para ingresso nos cursos que oferecem vagas para o 20 período letivo (Vestibular 2013.2).

A aprovação no processo seletivo para ingresso no 10 período letivo (Vestibular 2013.1), não assegura a classificação nas vagas para o período 2013.2 (Vestibular 2013.2), nos cursos que ofertam vagas também para o 20 período letivo.

O órgão responsável pela execução do processo, em todas as suas fases, é a COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBU­LARES – COMPROV.

**2.1.** A opção pelo curso será feita na ocasião da inscrição.

**2.2.** Os cursos de Arte e Mídia, Design e Música (Bacharelado e Licenciatura), exigirão prova de Habilidade Específica, de caráter eliminatório, que são aplicadas em Campina Grande. Os candidatos inscritos para estes cursos, poderão se inscrever num segundo curso, como segunda opção. Caso não sejam considerados aptos na prova de Habilidade Específica, estará concorrendo a uma vaga no curso de segunda opção.